



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Reduto

Coletividade, construindo junto com a comunidade!
Gestão 2025 - 2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 001/2025 MUNICIPAL

A Prefeita do Município de Reduto/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo 001/2025 realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2025, para contratação temporária de monitor de educação para atuar nas escolas municipais e demais necessidades da secretaria municipal de Educação.

Art. 2º A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e contratação temporária, conforme necessidade da administração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Reduto-MG, 15 de abril de 2025.

CÍNTIA DE MATOS MESQUITA

Prefeita Municipal